



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 019/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a recusa apresentada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro no biênio 2017/2019, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, contra a indicação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Gérson de Castro Coelho, pelos motivos consignados às fls. 365/375;

CONSIDERANDO que a relatoria recai sobre o membro proponente da recusa, consoante art. 38, § 9.º, do R.I.C.S.M.P.;

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, à fl. 403, que, em razão do encerramento do seu mandato, requer adesão de algum Conselheiro à proposta de recusa, tornando-se Relator da matéria, ou, em não havendo adesão, solicita que seja declarada prejudicada a recusa, seguindo-se à indicação do pretendente para remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba;

CONSIDERANDO que foram transcritas a discussão da matéria e a deliberação na nota taquigráfica de fls. 404/406;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro reconduzido para o biênio 2017/2019, Dr. Flávio Ferreira Lopes, assumiu o encargo da relatoria da matéria;

CONSIDERANDO a publicação da pauta do c. CSMP, na qual estava incluso o P.I. n.º 1126618.2016.PGJ, no DOMPE de 07.03.2017;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 08 de março de 2017;

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o P.I. 1126618.2016.PGJ ao Exmo. Sr. Conselheiro reconduzido para novo mandato, Dr. Flávio Ferreira Lopes, que adere à proposta de recusa do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. G. de C.C. e assume a relatoria do feito, nos termos propostos pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, biênio 2015/2017, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de março de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro